

**DECRETO Nº 29 DE 25 DE MAIO DE 2022.**

Regulamenta a Confissão de Dívida relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS mediante denúncia espontânea, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 331, da Lei nº 629, de 30 de outubro de 2008 - Código Tributário do Município de Ibimirim,

**DECRETA:**

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Confissão de Dívida relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS mediante denúncia espontânea, e dá outras providências.

Art. 2º No caso de o contribuinte procurar espontaneamente a Secretário de Finanças para recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS não pago na época própria, a denúncia será declarada pelo contribuinte através do preenchimento do instrumento de Confissão de Dívida, que será devidamente protocolizado, procedido pelo pagamento ou requerimento de parcelamento da importância devida, em modelo a ser fornecido pela Secretaria de Finanças, na forma definida nos seguintes anexos:

I - Anexo I - Termo de Confissão de Dívida, no caso de Pagamento Único;

II - Anexo II - Termo de Confissão de Dívida, no caso de Parcelamento.

§ 1º Considera-se denúncia espontânea, para efeito do disposto no caput deste artigo, o requerimento averbado no Protocolo Geral, da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Ibimirim, no qual seja informada a receita mensal tributável e o imposto devido e não recolhida no prazo regulamentar.

§ 2º Não se considera espontânea a denúncia apresentada após o início de qualquer procedimento fiscal administrativo relacionado com a infração.

Art. 3º A denúncia espontânea de débito relativo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN será acompanhada do pagamento ou pedido de parcelamento do tributo devido, acrescido de juros e multas de mora e atualização monetária, na forma da legislação vigente, sem prejuízo das disposições legais vigentes que concedam descontos especiais para regularização dos débitos fiscais.

Parágrafo único. Os parcelamentos requeridos pelo sujeito passivo observarão as disposições estabelecidas na legislação vigente, em especial as que se referem aos prazos, quantidades de parcelas, valores mínimos das parcelas e demais regras de parcelamentos dos créditos tributários.

Art. 4º Os contribuintes que, antes do início de qualquer procedimento fiscal administrativo, procurarem espontaneamente a Secretário de Finanças para sanar irregularidades, serão atendidos independentemente de penalidades, na forma prevista na Lei nº 629, de 30 de outubro de 2008 - Código Tributário do Município de Ibimirim.

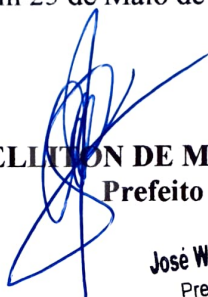
Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário de Finanças.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.


**Gabinete do Prefeito**, Ibimirim, em 25 de Maio de 2022.

**JOSÉ WELLITON DE MELO SIQUEIRA**  
Prefeito



*José Welliton de Melo Siqueira*  
Prefeito de Ibimirim - PE

**ANEXO I  
TERMO DE CONFISSÃO DE DÉVIDA - PAGAMENTO ÚNICO**

 PREFEITURA DE <b>IBIMIRIM</b> <i>Fazende mais por você</i>	<b>TERMO DE CONFISSÃO DE DÉVIDA DENÚNCIA ESPONTÂNEA</b>
---	---

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Contribuinte:
CNPJ nº:
Inscrição Municipal nº (CMC):
Endereço:
Telefone:
E-mail:

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE DÉBITO CONFESSADO  
ESPONTANEAMENTE**

Ano	Mês	Receita Tributável	Alíquota	ISS Apurado	ISS Recolhido	ISS Retido	ISS Devido

**TOTAL DO ISSQN DEVIDO**

Ao(A) Secretário(a) de Finanças,

Reconhecemos a dívida junto à Fazenda Pública do Município de Ibimirim relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS incidente sobre as receitas acima declaradas espontaneamente. Declaramos serem verdadeiras as informações transcritas no quadro demonstrativo acima. Nestes termos, vimos requerer guia para **PAGAMENTO ÚNICO** do total devido de ISS nesta Confissão.

Ibimirim, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do responsável Legal: \_\_\_\_\_

**DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:**

PREFEITURA DE IBIMIRIM  
 CNPJ: 10.105.971.0001-50  
 Av. Castro Alves, 432 - Centro - Ibimirim - PE CEP: 56-580-000  
 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br



Nome:		
Identidade (RG):	Órgão Expedidor:	UF:
CPF:		
Telefone para contato:		
E-mail:		
<b>INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:</b>		
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Os campos devem ser preenchidos com clareza e nitidez, não sendo permitido rasuras ou o uso de corretivo;</li><li>2. O campo "TOTAL DO ISS DEVIDO" é de preenchimento obrigatório;</li><li>3. Verifique se os valores inseridos não foram já declarados em outro processo de parcelamento;</li><li>4. Os valores devem ser expressos em Reais (R\$);</li><li>5. Para adicionar mais competências, anexar novos quadros.</li></ol>		
<b>DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (ORIGINAIS E CÓPIAS):</b>		
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Documento de identidade dos signatários;</li><li>2. Contrato Social ou última alteração contratual que contenha cláusula de gerência ou Estatuto Social e Ata de eleição da atual Diretoria;</li><li>3. Procuração, se for o caso, com firma reconhecida.</li></ol>		
<b>ATENÇÃO:</b> Este formulário deverá emitido em 2 (duas) vias e assinado pelo responsável legal, no balcão de atendimento, na presença do servidor. Caso contrário, será necessário o reconhecimento de firma em cartório.		

**ANEXO II**  
**TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA - PARCELAMENTO**

	<b>PREFEITURA DE IBIMIRIM</b> <i>Fazendo mais por você</i>	<b>TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA DENÚNCIA ESPONTÂNEA</b>					
<b>IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE</b>							
Contribuinte: _____							
CNPJ nº: _____							
Inscrição Municipal nº (CMC): _____							
Endereço: _____							
Telefone: _____							
E-mail: _____							
<b>QUADRO DEMONSTRATIVO DE DÉBITO CONFESSADO ESPONTANEAMENTE</b>							
Ano	Mês	Receita Tributável	Alíquota	ISS Apurado	ISS Recolhido	ISS Retido	ISS Devido
<b>TOTAL DO ISSQN DEVIDO</b>							
Ao(A) Secretário(a) de Finanças,							
Reconhecemos a dívida junto à Fazenda Pública do Município de Ibimirim relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS incidente sobre as receitas acima declaradas espontaneamente. Declaramos serem verdadeiras as informações transcritas no quadro demonstrativo acima. Nestes termos, vimos requerer <b>PARCELAMENTO</b> do total devido de ISS nesta Confissão, em _____ (_____) parcelas mensais e sucessivas.							
Ibimirim, _____, _____ de _____.							
Assinatura do responsável Legal: _____							
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>							
Nome: _____							



Identidade (RG):	Órgão Expedidor:	UF:
CPF:		
Telefone para contato:		
E-mail:		
<b>INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:</b>		
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Os campos devem ser preenchidos com clareza e nitidez, não sendo permitido rasuras ou o uso de corretivo;</li><li>2. O campo "TOTAL DO ISS DEVIDO" é de preenchimento obrigatório;</li><li>3. Verifique se os valores inseridos não foram já declarados em outro processo de parcelamento;</li><li>4. Os valores devem ser expressos em Reais (R\$);</li><li>5. Para adicionar mais competências, anexar novos quadros.</li></ol>		
<b>DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (ORIGINAIS E CÓPIAS):</b>		
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Documento de identidade dos signatários;</li><li>2. Contrato Social ou última alteração contratual que contenha cláusula de gerência ou Estatuto Social e Ata de eleição da atual Diretoria;</li><li>3. Procuração, se for o caso, com firma reconhecida.</li></ol>		
<b>ATENÇÃO:</b> Este formulário deverá emitido em 2 (duas) vias e assinado pelo responsável legal, no balcão de atendimento, na presença do servidor. Caso contrário, será necessário o reconhecimento de firma em cartório.		